



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 04/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2024. A Equipe de Contratação procedeu com a abertura do envelope de habilitação e proposta do interessado e após a devida análise constatou-se que a empresa: 1) Jessica Ferreira Mendonça da Mata Ltda (CNPJ: 60.520.942/0001-22) e 2) Gustavo Oliveira Picolo Ltda (CNPJ: 60.816.826/0001-55) foi declarada habilitada. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Encerra-se a presente sessão. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata.

Frutal/MG, 01 de setembro 2025.

Marciel de Paula Souza

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.847, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

**NOMEIA CONCURSADA EM CARÁTER EFETIVO PARA
CARGO NA ÁREA DE SAÚDE, DO QUADRO EFETIVO DE
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FRUTAL**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 80, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Frutal, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos nas áreas operacional, administrativa, de saúde e educação, do quadro efetivo de servidores do município de Frutal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, em caráter efetivo, a partir de 07 de agosto de 2025, **Rubia Daniery Domiciano Ribeiro**, em virtude de aprovação em concurso público realizado pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de Nutricionista.

Art. 2º. As atribuições a serem exercidas pela nomeada no artigo anterior são as descritas na Lei n.º 6.666, de 15 de março de 2023, alterada pela Lei n.º 6.694, de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 1 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal,
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418⁶
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858861
Dados: 2025.09.01
17:45:16 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.848, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA **VALÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA** DO CARGO EM
COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) a partir do dia 1 de setembro de 2025, do cargo em comissão de Controlador Geral do Município, da Unidade de Controle Interno, **VALÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA**.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 1 de setembro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.01
17:43:05 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.849, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA **CRISTIANE DORADO ALEXANDRINO** DO CARGO
EM COMISSÃO DE GERENTE DA MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DA FROTA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) a partir do dia 1 de setembro de 2025, do cargo em comissão de Gerente da Manutenção e Conservação da Frota, da Unidade de Controle Interno, **CRISTIANE DORADO ALEXANDRINO**.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 1 de setembro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.01
17:43:31 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.850, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

**NOMEIA CRISTIANE DORADO ALEXANDRINO PARA OCUPAR
CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL DO
MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 2 de setembro de 2025, no cargo em comissão de Controladora Geral do Município, da Unidade de Controle Interno, **CRISTIANE DORADO ALEXANDRINO**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 1 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.01
17:44:00 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal